



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2025

UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Recife, março de 2026



1. UNIDADE ANALISADA – UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA

A UPAE Afogados da Ingazeira está localizada Rua Antônio Alves dos Santos, S/N, Bairro Centro, no município de Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56800-000, é um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo atendimentos ambulatoriais em especialidades médicas, procedimentos diagnósticos de média complexidade, onde o acesso ao serviço ocorre de forma regulada e agendada, com horário de atendimento de 07:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.

1.1 CONTRATO DE GESTÃO nº 007/2014

A UPAE Afogados da Ingazeira, cujo Contrato de Gestão nº 007/2014 entre a Organização Social de Saúde - **Hospital do Tricentenário** e a Secretaria Estadual de Saúde **esteve** vigente conforme o 17º Termo Aditivo em caráter excepcional até 02 de março de 2025, é um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica. Conforme o Anexo Técnico I do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão a Unidade oferece atendimentos ambulatoriais para consultas médicas especializadas em Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia (CAF e Biópsias), Mastologia, Nefrologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Reumatologia e Neurologia; e não médicas especializadas (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional) e procedimentos diagnósticos de média complexidade.

Imperioso salientar que quando um Contrato de Gestão é encerrado e não há uma nova seleção finalizada, para que a Unidade continue em funcionamento e não haja prejuízo assistencial, a Organização Social de Saúde permanece gerenciando, operacionalizando e executando as ações e serviços de saúde. No entanto, para o recebimento do ressarcimento financeiro, é necessário firmar um Termo de Ajuste de Contas – TAC.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção, referente ao ano de 2025 analisados por esta Comissão Mista enviados através do seguinte processo:

a) SEI nº 2300001448.000002/2026-28 – Demosntrativo anual/2025

2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados o Atendimento Ambulatorial Médico (Primeira Consulta, Consulta Subsequente e Interconsulta), Atendimento Ambulatorial Não Médico e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação, realizados pela UPAE Afogados da Ingazeira. De acordo com o Anexo Técnico I do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2014, estes foram os resultados obtidos ao longo do ano de 2025:

2.1 Atendimento Ambulatorial Médico

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Atendimentos Ambulatoriais Médicos no ano de 2025 atingiu o volume de **21.329** atendimentos, representando um percentual de **89,54% atendimentos/ano**.



Documento Assinado Digitalmente por: DAVIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, KEOLIANAS GOMES MENEZES DE FARIAS, FABIANA TEIXEIRA SEVERO, ARLINDO DE HOLANDA
Acesse em: https://receita.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 5c46d275-9583-464a-b30a-12728444189

Tabela 01 – Atendimentos Ambulatoriais Médicos

UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA – Atendimentos Ambulatoriais Médicos – Janeiro a Dezembro/2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Atendimento Ambulatorial Médico Contratado	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	23.820
Atendimento Ambulatorial Médico Realizado	1.964	1.833	1.761	1.842	1.835	1.787	1.585	1.819	1.861	1.763	1.642	1.637	22.329
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
% (Contratado x Realizado)	93,33%			91,75%			88,41%			84,67%			89,54%

Fontes: Processos SEI - UPAE Afogados da Ingazeira – 2025

2.2 Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de atendimentos ambulatoriais não médicos no ano de 2025, atingiu o volume de **7.153** atendimentos, representando um percentual de **198,69 % atendimentos/ano**.

Tabela 02 – Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA – Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos – Janeiro a Dezembro/2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Atendimento Ambulatorial Não Médico Contratado	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600
Atendimento Ambulatorial Não Médico Realizado	649	619	532	628	690	565	674	618	666	604	475	433	7.153
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
% (Contratado x Realizado)	200,00%			209,22%			217,56%			168,00%			198,69%

Fontes: Processos SEI - UPAE Afogados da Ingazeira – 2025.

2.3 Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de atendimentos ambulatoriais de reabilitação no ano de 2025, atingiu o volume de **4.459** atendimentos, representando um percentual de **123,86% atendimentos/ano**.

Tabela 03 – Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação

UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA – Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação – Janeiro a Dezembro/2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Atendimento Ambulatorial de Reabilitação Contratado	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600
Atendimento Ambulatorial de Reabilitação Realizado	551	569	426	320	457	423	522	422	261	237	123	148	4.459
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
% (Contratado x Realizado)	171,78%			133,33%			133,89%			56,44%			123,86%

Fontes: Processos SEI - UPAE Afogados da Ingazeira – 2025.



3. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirma diante do exposto acima, após a demonstração dos dados apresentados pela Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE Afogados da Ingazeira, não possui considerações a serem exaradas.

4. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde – **Hospital do Tricentenário**, através do Decreto Estadual de nº 56.295 de 20 de março de 2024, com efeitos retroativos a 04/11/2023 foi renovada a qualificação da OSS, com prazo até 03/11/2025 e o Decreto Estadual de nº 59.932/2025, com validade até 04/12/2027. Assim, durante o ano de 2025, a Unidade **atendeu** ao caput do Art. 4º da Lei Estadual nº 15.210/13, vejamos:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”.

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão nº 007/2014 (UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA) de acordo com a Informação nº 36/2026/SES-CENCG_OSS acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17, relata que a Unidade recebeu em média mensalmente o recurso para sua manutenção o valor de **R\$ 530.980,53** conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 05. Repasse de Gestão mensal

TABELA 1 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL		
UNIDADE	PERÍODO DO VALOR DE REPASSE	
UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA - 007/2014	MÉDIA	
REPASSE DE RECURSO	%	R\$
Repasse Mensal	100,00%	R\$ 530.980,53
Recurso Fixo	70,00%	R\$ 371.686,37
Recurso Variável	30,00%	R\$ 159.294,16
RECURSO VARIÁVEL	%	R\$
Repasse Produção	20,00%	R\$ 106.196,11
Consultas Médicas	19,20%	R\$ 101.948,26
Consultas Não Médicas	0,40%	R\$ 2.123,92
Sessões de Fisioterapia	0,40%	R\$ 2.123,92
Repasse Qualidade	10,00%	R\$ 53.098,05
Atenção ao Usuário	5,00%	R\$ 26.549,03
Controle de Origem dos Pacientes	2,50%	R\$ 13.274,51
Gerenciamento Clínico	2,50%	R\$ 13.274,51

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 36/2026/SES-CENCG_OSS - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17.



Para o período analisado no ano de 2025, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 6.430.651,64**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 06 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

TABELA 2 – REPASSE DE GESTÃO – ACÚMULO DO ANO															
UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA - 007/2014	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	1º Semestre	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2º Semestre	Anual
Repasse Contrato de Gestão (Fixo + Variável)	R\$ 469.148,57	R\$ 469.148,57	R\$ 528.201,12	R\$ 560.876,86	R\$ 548.219,52	R\$ 549.979,30	R\$ 3.126.573,94	R\$ 537.634,47	R\$ 531.070,76	R\$ 555.044,39	R\$ 540.106,61	R\$ 541.168,12	R\$ 541.168,12	R\$ 3.246.192,47	R\$ 6.371.766,41
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Contrato de Gestão (Ensino e Pesquisa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Programas Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano de Investimento Autorizado pela Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recetta - Manutenção de Administração Central da OSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Descontos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Repasses	R\$ 469.148,57	R\$ 469.148,57	R\$ 528.201,12	R\$ 560.876,86	R\$ 548.219,52	R\$ 549.979,30	R\$ 3.126.573,94	R\$ 537.634,47	R\$ 531.070,76	R\$ 555.044,39	R\$ 540.106,61	R\$ 541.168,12	R\$ 541.168,12	R\$ 3.246.192,47	R\$ 6.371.766,41
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 7.508,06	R\$ 6.847,64	R\$ 6.722,73	R\$ 3.293,99	R\$ 2.575,04	R\$ 1.270,71	R\$ 28.218,17	R\$ 1.576,16	R\$ 343,35	R\$ 2.596,65	R\$ 2.670,02	R\$ 7.811,10	R\$ 15.669,78	R\$ 30.667,06	R\$ 58.885,23
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recursos com vinculação específica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reembolso de Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obtenção de Recursos Externos à Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas (Convênios)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recetta Recebida por Transferência de Saldo de Provisão (Admissão de Funcionário por Transferência)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Outras Receitas	R\$ 7.508,06	R\$ 6.847,64	R\$ 6.722,73	R\$ 3.293,99	R\$ 2.575,04	R\$ 1.270,71	R\$ 28.218,17	R\$ 1.576,16	R\$ 343,35	R\$ 2.596,65	R\$ 2.670,02	R\$ 7.811,10	R\$ 15.669,78	R\$ 30.667,06	R\$ 58.885,23
Total de Receitas Operacionais	R\$ 476.656,63	R\$ 475.996,21	R\$ 534.923,85	R\$ 564.170,85	R\$ 550.794,56	R\$ 551.250,01	R\$ 3.153.792,11	R\$ 539.210,63	R\$ 531.414,11	R\$ 557.641,04	R\$ 542.776,63	R\$ 548.979,22	R\$ 556.837,90	R\$ 3.276.859,53	R\$ 6.430.651,64
Média - Total de Receitas Operacionais															
1º Semestre	R\$ 525.632,02														
2º Semestre	R\$ 546.143,26														
Anual	R\$ 535.887,64														

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 36/2026/SES-CENCG_OSS - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, os percentuais de **69,93%** em relação à média do total do repasse, estando assim **dentro dos limites de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que no Contrato de Gestão nº 007/2014, a unidade apresentou no 1º semestre de 2025 um saldo superavitário de **R\$ 80.170,28**, e no 2º semestre de 2025 seu saldo deficitário foi de **R\$ -86.913,44**, conforme demonstrado abaixo:



Tabela 07. Saldo 2025 (receitas x despesas)

TABELA 4 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES – RECEITAS X DESPESAS						
RESULTADO ANUAL						
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	SEMESTRES
Excepcional	jan/25	R\$ 476.656,63	R\$ 513.429,73	R\$ 512.280,81	-R\$ 36.773,10	SEMESTRE ANTERIOR
Excepcional	fev/25	R\$ 475.996,21	R\$ 511.850,18		-R\$ 35.853,97	R\$ 80.107,28
TAC	mar/25	R\$ 534.923,85	R\$ 519.084,17		R\$ 15.839,68	
TAC	abr/25	R\$ 564.170,85	R\$ 510.630,50		R\$ 53.540,35	
TAC	mai/25	R\$ 550.794,56	R\$ 496.537,86		R\$ 54.256,70	
TAC	jun/25	R\$ 551.250,01	R\$ 522.152,39		R\$ 29.097,62	
TAC	jul/25	R\$ 539.210,63	R\$ 522.931,18	R\$ 560.628,83	R\$ 16.279,45	SEMESTRE ATUAL
TAC	ago/25	R\$ 531.414,11	R\$ 530.346,27		R\$ 1.067,84	-R\$ 86.913,44
TAC	set/25	R\$ 557.641,04	R\$ 587.354,94		-R\$ 29.713,90	
TAC	out/25	R\$ 542.776,63	R\$ 499.636,36		R\$ 43.140,27	
TAC	nov/25	R\$ 548.979,22	R\$ 521.721,66		R\$ 27.257,56	
TAC	dez/25	R\$ 556.837,90	R\$ 701.782,56		-R\$ 144.944,66	
TOTAL	-	R\$ 6.430.651,64	R\$ 6.437.457,80	R\$ 536.454,82	-R\$ 6.806,16	-
Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre				9,44%		-

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 36/2026/SES-CENCG_OSS - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17.

5.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 36/2026/SES-CENCG_OSS do Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17, onde declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2025, informamos que as análises dos meses de janeiro a dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”*.

5.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria Geral de Finanças (DGF), através do processo SEI nº 2300000288.000206/2026-86, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a DGF em seu Despacho nº 184/2026 (82687277) informa que a referida demanda já está sendo tratada no âmbito do Processo SEI nº 2300000030.000010/2026-11. Em consulta ao referido processo, a Gerência de Contabilidade acostou o Anexo “JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA TEMPORÁRIA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS” (82912662) que conclui o seguinte:

Diante do conjunto de fatores históricos, normativos, sistêmicos, de pessoal e das especificidades acima detalhadas, que impactaram diretamente a capacidade operacional e o tempo necessário para a conclusão das análises técnicas das prestações de contas, esta Secretaria informa que no presente momento encontra-se temporariamente impossibilitada de emitir a Declaração Expressa de boa e regular aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2025.

Ressalta-se que a certificação formal da boa e regular aplicação de recursos públicos pressupõe a conclusão das análises técnicas das prestações de contas financeiras, de modo a assegurar o adequado lastro analítico e documental para a emissão da referida declaração.

Entretanto, importa registrar que os mecanismos institucionais de verificação da execução contratual vêm sendo regularmente observados, incluindo o acompanhamento das metas assistenciais, a



apresentação de relatórios trimestrais e anuais de execução dos contratos de gestão e o envio tempestivo dos anexos exigidos pela Resolução TC nº 154/2021.

Nesse contexto, os elementos de monitoramento disponíveis indicam evidências de regularidade material na execução do objeto contratual, consistente na prestação de ações e serviços de saúde à população, não tendo sido identificados, até o presente momento, indícios de malversação de recursos públicos.

Reitera-se, portanto, que não há paralisação ou omissão administrativa, mas sim processo ativo, estruturado e contínuo de análise e saneamento das prestações de contas, com acompanhamento gerencial periódico e execução concomitante das análises relativas aos exercícios de 2022 a 2025.

Assim que concluídos os trabalhos técnicos e consolidado o lastro analítico necessário, as Declarações Expressas serão oportunamente encaminhadas aos órgãos competentes.

6. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI**, esta Comissão entende não se fazerem necessárias recomendações e/ou esclarecimentos referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 007/2014 – UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA**.

CONCLUSÃO

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.

A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, de modo a contribuir para o alcance dos objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.

Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.



Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.

Recife, março de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 – SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 – SEPLAG

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 – SAD

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 – SES